

Ata da 9.ª Sessão Ordinária — (Convocação Extraordinária) — Em 3 de Abril de 1959

Presidência do sr. Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Anibal Curi e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Anibal Curi, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, José Vaz de Carvalho, Joaquim Néia, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, Ladislau Lachoski, Mário de Barros, Mário Faraco, Néo Martins, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Renato Bueno, Sady de Brito, Silvino Lopes, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (28); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Nelson Rosário, Machado de Lima, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Colombino Grassano, Eurico Rosas, Felipe Bittencourt, João Mansur, João Neves, Libânio Cardoso, Lincoln da Cunha Pereira, Luiz Alberto Dalcanalle, Miguel Dinizo, Paulo de Camargo, Ruy Gândara, Vargas de Oliveira e Zaquieu de Melo (17).

Verificada a existencia de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O ,
passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. WALDEMAR DAROS — (Sobre a ata). Sr. Presidente. Faleceu ontem, nesta Capital, a senhora Alaide da Silveira, esposa do sr. Otávio da Silveira, Professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná.

A extinta, natural de Pôrto Alegre, nasceu a 22 de dezembro de 1898, e deixa os seguintes filhos. sr. Carvalho da Silveira, casado com a sra. Maria Tereza Nanatto da Silveira; sra. Carmem de Souza Ferreira, casada com o sr. João de Souza Ferreira; sra. Sônia da Silveira Faraj, casada com o sr. João Faraj; sr. Antero da Silveira, casado com a sra. Joana Teixeira da Silveira; sr. Octávio Augusto da Silveira, casado com a sra. Maria Aparecida Carvalho da Silveira e o menor Rogério Antonio da Silveira. Deixa também seis netos.

Razão porque, sr. Presidente, requeiro seja consignado em ata um voto de pesar, comunicando à família enlutada, que reside a Av. 7 de Setembro, n. 5.296.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, solicitei a palavra para levantar uma questão de ordem sobre a ata, porque ontem fiz chegar às mãos dessa egrégia presidência, um requerimento em que solicitava a inclusão, na Ordem do Dia de hoje, da Proposição n. 21-59. Depois de aprovado o meu requerimento e refendado por despacho de V. Excia., não vi, naquele meu requerimento, constar a deliberação feita por V. Excia., para a sua inclusão na Ordem do Dia de hoje. Depois de diversas questões de ordem levantadas por mim, V. Excia., afirmou que se chegasse às suas mãos o officio da egrégia Comissão de Constituição e Justiça que havia dado

o seu parecer sobre a mesma proposição, V. Excia., o incluiria na Ordem do Dia de hoje.

Quero comunicar a V. Excia., e o faço na discussão da ata, que o expediente do Presidente da egrégia Comissão de Constituição e Justiça foi dirigido a V. Excia., com data de 20 do mês passado. Razão pela qual não sendo na Ordem do Dia de hoje a Proposição de 21.59, levanto esta questão de ordem para que as formalidades legais e regimentais sejam obedecidas, em virtude de ter a proposição passada por todos os cadinhos prescritos pela lei que rege os nossos trabalhos nesta Casa.

Levanto, novamente, sobre a ata, minha questão de ordem de ontem, de vez que a egrégia Comissão de Constituição e Justiça, com data de 20 do mês passado encaminhou à Mesa o projeto de lei. Depois de examinado e com a aprovação da minha questão de ordem de ontem, era para a proposição estar incluída na Ordem do Dia de hoje.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. ERNESTO MORO — (Sobre a ata). Sr. Presidente. Solicitamos a palavra para congratularmos com o sr. Prefeito Municipal de Curitiba, Gal. Iberê de Mattos, pela presteza com que atendeu ao nosso apêlo, formulado há poucos dias desta tribuna, e que dizia respeito à conservação da Avenida Salgado Filho. Hoje, com muita satisfação, constatamos que os serviços não só foram iniciados, como estão em sua fase terminal.

O Sr. Waldemar Daros — V. Excia., permite um aparte? (Assentimento). V. Excia., vê que os apêlos feitos ao PTB, mesmo na Assembléia Legislativa, quando a atribuição é da Câmara Municipal, são prontamente atendidos. Ficariamos muito felizes se o Poder Executivo do Estado usasse da mesma presteza, atendendo os srs. Deputados, porque, aí veríamos o Poder Legislativo prestigiado.

O SR. ERNESTO MORO — Agradeço a V. Excia., e aproveito a oportunidade para solicitar a informação seguinte: o sr. Prefeito Municipal atende os apêlos que V. Excia., tem dirigido a êle?

O Sr. Waldemar Daros — atende sempre.

O SR. ERNESTO MORO — Agradeço o aparte de V. Excia., e queria ainda, ratificar o apêlo que também desta tribuna fizemos ao sr. Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, no que, infelizmente, não fomos atendidos. Ratificamos nosso apêlo formulado há poucos dias, porque o sr. Prefeito Municipal de São José dos Pinhais nada fez no que diz respeito ao trecho de São José dos Pinhais.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a Ata.

O SR. LADISLAU LACHOSKI — (Sobre a Ata). Sr. Presidente. Estou encaminhando um requerimento à Mesa, solicitando, na forma regimental, a transcrição na Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento, nesta cidade, a primeiro do corrente, do dr. Alvaro Junqueira de França, de tradicional família paranaense, cuja vida foi um exemplo de dedicação ao Paraná. Exerceu a Presidência do Sindicato dos Madeireiros do Paraná, demonstrando, naquelas elevadas funções, acendrado espírito público em favor dos altos interesses do Estado no setor madeireiro, numa época em que a economia paranaense dependia fundamentalmente da exportação de madeira.

Perde o Paraná assim, prematuramente, um de seus melhores filhos.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a Ata. Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a aprovada com as observações feitas pelos srs. deputados Waldemar Daros, Antônio Annibelli, Ernesto Moro e Ladislau Lachoski.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— do sr. Gen. Iberê de Mattos, Prefeito Municipal desta Capital, comunicando haver atendido a solicitação formulada pelo sr. Deputado Er-

nesto Moro, através do ofício G-345-59, no sentido de que a **Municípiodade** encete reparos no leito da Avenida Salgado Filho. — **Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.**

Ofício

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., cópia da Ata da sessão de Instalação desta Comissão de Tomada de Contas, cuja presidência foi-me confiada pela totalidade dos nobres membros presentes.

Outrossim, cumpre-me informar a V. Excia., que para Vice-Presidente da mesma foi escolhido o nome do nobre deputado Renato Bueno.

Renovo a V. Excia., meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

(a) **Emílio Carazzai — Presidente.**

— Do sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhando à Mesa, devidamente relatados os Projetos de Lei ns. 957-56, 161-57, 388-57, 1093-57, 1168-57, 8-58, 100-58, 534-58, 552-58, 782-58, 791-58, 834-58, 849-58, e 947-58. — **Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.**

— Do sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhando à Mesa, devidamente relatados os Projetos de Lei ns. 256-58, 440-58, 478-58 e 772-58. — **Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.**

REQUERIMENTOS:

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno, REQUER seja solicitado ao Tribunal de Contas do Estado, informações dos motivos porque foi ultrapassada a importância de Cr\$ 840.000.000,00, requisitada para construção da estrada Curitiba-Paranaguá, por contrato lavrado com a firma Lysimaco da Costa & Irmãos.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1959.

(a) **JORGE NASSAR**

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições REQUER à Secretaria de Fazenda autorize imediatamente o pagamento de vencimentos — em atraso de (5) cinco meses — de Tarefeiros do Departamento de Higiene Mental da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Paraná e de operários do Departamento de Estradas de Rodagem.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1959.

(a) **JORGE NASSAR**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e nos termos do Parágrafo único do art. 27 do Regimento Interno, requer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com sete (7) membros, destinada a apurar irregularidades na Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, ocorridas durante a gestão do sr. Loureiro Júnior.

Salas das Sessões, em 2 de abril de 1959.

(aa) **Nilson Ribas, Renato Bueno, Antonio Ruppel, Jorge Nassar, Antonio Annibelli, Vargas de Oliveira, Joaquim Néia, Eurico Rosas, Pedro Liberti, Sady de Brito, Néio Martins, Aníbal Curi, Nicanor de Vasconcellos, e Luiz Alberto Dalcanalle.**

— Do sr. Ladislau Lachoski, solicitando a retirada da Ordem do Dia por dez (10) sessões, do Projeto de Lei n. 120-57.

INDICAÇÃO:

— Do sr. Nilson Ribas, líder da bancada do Partido Republicano, indicando o seu próprio nome para integrar como representante daquela bancada, a Comissão Especial de Inquérito para apurar fatos junto à Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

PROJETOS:

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica elevada para Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a pensão mensal concedida pelo Decreto n. 7.231, de 15 de dezembro de 1956, no valor de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), a Lúcia Theresa Schelia Sovinski viúva do ex-coletor estadual José Sovinski.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1959.

(a) WALDEMIRO HANEIKO

JUSTIFICATIVA:

— Dona Lúcia Theresa, bem avançada em idade, por si só um ônus, também se vê às voltas com enfermidades que lhe molestam bastante os últimos anos de vida. Nos tempos atuais, ásperos, para não dizer, desumanos, uma pessoa pouco pode fazer com um irrisório auxílio de oitocentos cruzeiros, mormente uma anciã, alquebrada e doente.

O seu marido quando em vida, foi um operoso funcionário, que, honesto e trabalhador, muito fez em prol do Estado.

Vivendo sempre de seu pequeno salário, ao morrer, não deixou bens para os seus descendentes. A sua digna viúva, merece, pois, o apoio do Estado, que sempre atendeu casos idênticos, não permitindo que dependentes de seus ex-servidores passem privações.

Assim, sendo, acreditamos na aprovação deste plano de lei, por conhecermos o elevado espírito de justiça dos senhores Deputados.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à senhora DAVINA PIRES DE LARA E SILVA, viúva de Adão Ribeiro da Silva.

Art. 2.º — As despesas com a execução da presente Lei, correrão pela verba própria do Orçamento.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1959.

(a) NILSON RIBAS

JUSTIFICAÇÃO:

— Com o falecimento do espôso, Dona Davina Pires de Lara e Silva ficou completamente desamparada. Residindo na sede do município de Mangueirinha, essa infeliz senhora vive hoje, com oito filhinhos, em completo e deplorável estado de miserabilidade, dependendo do auxílio de pessoas conhecidas, penalizadas com a sua triste sorte, têm-lhe dado. Essas as razões que nos levaram a apresentar o presente projeto, para o qual esperamos contar com o beneplácito dos nobres colegas.

DOCUMENTOS ANEXOS: —

8 certidões de nascimento.

1 certidão de casamento.

1 atestado de óbito.

certidão passada pela Prefeitura de Mangueirinha.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — O Art. 19, da Lei n. 6.53, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os escrivães em geral, acumulando ou não outras serventias judiciais, e os seus oficiais maiores e escreventes juramentados, incluem-se no regime da presente lei, não se lhes aplicando, em consequência, o regime de aposentadoria dos funcionários públicos”.

Art. 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1959.

(a) ANÍBAL CURI

JUSTIFICATIVA:

O dispositivo vigente cogita tão somente dos escrivães do crime, numa exceção que contraria a norma de igualdade perante a lei, prescrita na Constituição Federal, art. 141, § 1.º. Dai a presente iniciativa, que tem por fim dispensar tratamento igual a serventuários de igual categoria.

Projeto de Lei n.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), a MARIA DE NAZARETH ABREU, viúva do ex-funcionário público estadual, Joaquim de Oliveira Abreu.

Art. 2.º — A despesa decorrente da execução da presente lei correrá a conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1959.

(a) ERNESTO MORO

JUSTIFICATIVA:

— A documentação anexa é um atestado eloquente dos relevantes serviços que Joaquim de Oliveira Abreu prestou ao Estado nas diversas funções que exerceu. A exemplo de idênticos benefícios concedidos por esta Casa a famílias de ex-servidores públicos, acreditamos que também esta iniciativa venha merecer o beneplácito dos nobres membros desta Assembléia.

Está encerrada a leitura do Expediente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Pedro Liberti.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

O que me traz à tribuna, é um veemente protesto que quero fazer contra atos praticados pelo Dr. Nivon Weigert, Secretário de Educação e Cultura. Tenho recebido reclamações de professoras que foram transferidas de seus distritos e municípios, deixando seus lares para ir lecionar em outras cidades por uma simples vingança política de prefeitos e chefes políticos do Partido Social Democrático que obedecem cegamente às arbitrariedades praticadas pelo atual Governador do Estado.

No meu município, digo meu município, porque foi em Rolândia que eu iniciei minha vida pública, foi em Rolândia, há 21 anos, que eu me localizei, deixando outras plagas de nosso Estado natal, para ingressar no norte paranaense, a fim de ajudar a colonizar aquela riqueza que, hoje, está sendo a fonte das divisas e da arrecadação do nosso Estado, a cafeicultura paranaense.

Cruzei, em 1938, 39 e 40, todo o sertão paranaense, de Londrina a Cornélio Procopio, de Rolândia a Maringá e Paranavaí, com caminhões transportando madeira e cereais, derrubando matas, enfim, fazendo a minha parcela de contribuição para o desenvolvimento daquela rica região. Mais tarde, voltando o país à vida democrática, nos dela participámos, quasi que contra nossa vontade, mas, quando a integramos, foi sempre com aquele espírito de poder servir à coisa pública e nunca procuramos nos vingar de nossos adversários políticos.

Eu sei que em 1945, quando os partidos políticos tomavam posição em torno de candidatos à Presidência da República, e que a União Democrática Nacional já tinha o seu candidato, na pessoa do ilustre Brigadeiro Eduardo Gomes, Getúlio Vargas, na Presidência da República lançou o seu candidato

pelo Partido Social Democrático, o eminente e preclaro General Eurico Gaspar Dutra. Sabemos que, posteriormente, o próprio Presidente Vargas, vendo o perigo que no Brasil se constituía, em que os trabalhadores não tinham, por assim dizer, um partido a que eles pertencessem.

E, como estava no auge das disputas políticas, o Partido Comunista estava também disputando e o Partido de Representação Popular do outro lado. Foi então que Getúlio Vargas houve por bem criar um partido para os trabalhadores, e foi então fundado o Partido Trabalhista Brasileiro, que congregou as massas trabalhadoras, como um partido que veio para o apoio da candidatura de Eurico Dutra, e consequentemente do Partido Social Democrático. Mas o P.T.B., desenvolveu-se, e veio se destacando, com seus grandes vultos de capacidade política incontestes, com verdadeiros líderes, chegando a tal ponto que o Partido Trabalhista Brasileiro já tem a sua emancipação política, a sua maturidade política e não recebe orientação de outros partidos, do Governo ou de governantes. E, foi sempre com este intuito, com esta vontade de poder servir à causa pública que nós, quando ingressámos no PTB, procurámos sempre cumprir o que dispõem os Estatutos. Jamais me passou pela idéia de um dia, no Governo, procurar descer a tão baixo nível de ir se incomodar com a vida modesta de um funcionáriozinho público, prejudicando, desta maneira, a sua segurança, a sua estabilidade no setor de atividade.

O Sr. Nilson Ribas — V. Excia., permite um aparte? Assentimento). Quero solidarizar-me com V. Excia., porque seu discurso reflete exatamente a verdade. O atual Secretário de Educação e Cultura vem transferindo modestos professores sem outro motivo a não ser perseguição política. O discurso de V. Excia., reflete o que vem se passando na Secretaria de Educação.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia., que veio elucidar mais o que pretendo delinear nestas minhas palavras.

O Sr. Emilio Carazzai — V. Excia., permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTI — Já concederei, prazerosamente, o aparte a V. Excia. Apenas quero completar meu raciocínio.

No meu passado como Vereador e como Prefeito Municipal, eu quero que os homens do PSD me apontem, na Prefeitura de Rolândia, se procurei remover algum professor que fôsse meu adversário. Eu sempre procurei estimulá-los, prestigiá-los em suas funções. Infelizmente, durou pouco este tempo, porque depois vim como Deputado no Governo ilustre e honrado do Sr. Bento Munhoz da Rocha Netto. Peço o testemunho do sr. Nilson Ribas, que foi Secretário de Educação e Cultura, se algum dia eu fui à Secretaria de Educação pedir a remoção de algum professor ou algum outro cidadão porque pertencia ao PSD ou a outro Partido.

Que digam eles se eu procurei, pelo menos, nomear um inspetor de quarteirão ou um juiz de paz no meu município, se eu procurei, como prefeito ou como deputado, interceder contra quem quer que seja que estivesse em suas funções. É a pergunta que faço a esta Casa e a quem já exerceu, com brilhantismo, secretarias de Estado e que pertença a esta Casa.

O Sr. Emilio Carazzai — V. Excia., permite um aparte? (Assentimento). Estou atento ao discurso de V. Excia. Não sei se a finalidade deste discurso é, antes de tudo, um auto-elogio, o desejo de se auto-elogiar, ou se o que predomina, na intenção de V. Excia., é atacar a pessoa culta, honesta e competente do sr. Secretário de Educação. Não aceito absolutamente as acusações que V. Excia., vem fazendo, e nos termos em que as faz, porque se S. Excia., o sr. Secretário, houve por bem fazer transferências, ele está atendendo, única e exclusivamente, às necessidades do ensino. Era este o aparte que eu queria dar nesta oportunidade e queria acrescentar a V. Excia., que, se julgar conveniente, trarei, da parte do sr. Secretário, melhores esclarecimentos.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia., mas quero dizer que meu nobre colega, a quem eu sempre dediquei as melhores atenções...

O Sr. Emilio Carrazai — Esse sentimento é reciproco.

O SR. PEDRO LIBERTI — ... quero dizer a V. Excia., respeitosamente, que eu é que deveria, nesta altura, perguntar a V. Excia., quais foram os ataques que dirigi ao sr. Secretário de Educação e Cultura, nesta altura do meu discurso.

O Sr. Emilio Carazzai — Responderei a V. Excia., se me permitir. V. Excia., no inicio do seu discurso, afirmou que o sr. Nivon Weigert vem fazendo transferências à guisa de perseguições...

O SR. PEDRO LIBERTI — De chefotes e chefotes políticos. V. Excia. decerto se esqueceu dessas outras duas palavras.

O Sr. Emilio Carazzai — V. Excia., agora, então acha que o sr. Secretário está sendo instrumento de chefotes políticos. O Partido Social Democrático não possui chefotes políticos. O Partido Social Democrático tem homens integrados na administração, e homens que só têm dignificado os cargos que ocupam nas suas prefeituras...

O SR. PEDRO LIBERTI — Isto é exceção. V. Excia., está falando em exceções.

O Sr. Emilio Carazzai — Só se V. Excia., fizer exceção dos "chefotes", que constituíram a exceção à regra do Partido Social Democrático.

O SR. PEDRO LIBERTI — Esses homens honestos do Partido Social Democrático são exceção, de que V. Excia. está falando. V. Excia. está falando em tese, naturalmente. Então, vou provar a V. Excia. que o sr. Nivon Weigert não é justo, não é a pessoa que V. Excia. julga.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero dizer, em socorro do que V. Excia. afirmou, que quero prestar minha modesta e humilde colaboração à acusação, que V. Excia. faz ao Secretário de Educação e aos homens do Governo do Estado. O "Estado do Paraná" de ontem ou ante-ontem, publica, nos atos do Governo, nobre deputado Pedro Liberti — e assim responde V. Excia., pelas minhas palavras, ao aparte do nobre deputado Emilio Carazzai, diz esse jornal o seguinte: "Classificando, no cargo de regente do ensino primário, entre outras, essa professora — que eu conheço e que é senhora do Presidente do Diretório do Partido Social Democrático de Guamirim, do Município de Irati, do meu município — Esperança Carignano Chuilki."

Muito bem: essa professora, que é habilitada, nobre deputado Pedro Liberti, não fez o curso normal regional, não fez o curso de adaptação e, entretanto, foi classificada como regente de ensino. Se esse Secretário de Educação é um homem justo e se essa classificação é justa, ela devia também abranger outras professoras do meu município, que estão nas mesmas condições que essa d. Esperança Carignano Chuilki. E por que não o fez?

O sr. Emilio Carazzai — V. Excia. permite um aparte?

O sr. Nicanor de Vasconcellos — Não terminei meu aparte, nobre deputado Pedro Liberti. Peço a V. Excia. que preste atenção às minhas conclusões. Por que S. Excia., o Secretário de Educação, também não classificou outras professoras do meu município para regentes e o fez tão somente para essa d. Esperança Carignano Chuilki, esposa do Presidente do Diretório Distrital de Guamirim, Município de Irati?

Penso que, assim, colabore com V. Excia. e afirmo que o sr. Secretário de Educação não procede com justiça.

Mas digo mais, sr. deputado Pedro Liberti, estive ontem na Secretaria de Educação e Cultura, procurando saber dos motivos determinantes dessa classificação e, nessa Secretaria, posso afirmar, grassa um ambiente de descontentamento geral contra o sr. Secretário de Educação e Cultura, que fez abrir um inquérito contra um funcionário, que é tido e querido por todos como um homem justo e honesto. Puseram neste movimento, a maioria dos srs. funcionários, que depuseram a favor desse homem, repelindo a acusação que ele fez. E não basta só isto, os jornais estão a dizer quem é o sr. Secretário de Educação e Cultura, e o caso que ele criou com os médicos da Capital. Este o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia. e quero crer que, a série de reclamações que ainda tenho que formular no decorrer do meu discurso, contra o sr. Secretário de Educação, responderão, por assim dizer, o parte que formulou o deputado Emílio Carazzai. Se S. Excia. ainda quiser dar um aparte, ouvirei com prazer.

O Sr. Emílio Carazzai — Queria apartear o deputado Nicanor Vasconcellos, porque é bastante provável que, entre essas professoras que, no seu entender, estão sendo perseguidas, estejam 200 ou 300 que S. Excia. nomeou, sentadas numa máquina de escrever, quando achava que devia negociar apóio.

O Sr. Nicanor Vasconcellos — Talvez estejam mesmo. E não vejo nada de mais nisso, porque, talvez, só os Deputados do Partido Social Democrático têm direito de fazer indicação de professoras. Sou representante do município de Irati, e tenho o direito de levar ao conhecimento do sr. Secretário, as necessidades do meu município.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, quero aqui, no decorrer de minhas palavras, demonstrar que, de fato, o sr. Secretário de Educação e Cultura chegou a um tão baixo nível, um nível tão mesquinho, como outros chefes políticos no interior servindo êle quase de «capacho» desses próprios Prefeitos e Chefes políticos. E, posso dizer com autoridade, porque, sr. Presidente, no distrito de Pitangueirinha, município de Rolândia, quero que Vv. Excias. atentem bem, com especialidade o sr. deputado Emílio Carazzai que deseja saber isto. Vou dar mais prova daquilo que afirmo há pouco o sr. deputado Nicanor Vasconcellos. Lá há uma senhora casada professora, que já lecionava para a Prefeitura Municipal de Rolândia há 8 anos, no distrito de Pitangueirinha. Há uns três anos ela foi nomeada pelo Estado. E, continuava lecionando no Grupo Escolar de Pitangueirinha. Essa senhora é minha afilhada e, posteriormente, comadre, porque batisei um filho seu. Seu esposo é sitiante, ali, nas vizinhanças do distrito de Pitangueirinha. O seu pai, agora falecido, tinha um botecosinho no distrito de Pitangueirinha. Pelo simples fato de que nas vésperas das eleições, nas vésperas da campanha eleitoral, por duas vezes consecutivas esteve em sua casa e almocei, pois se trata de pessoa de família, uma pessoa de intimidade, não vi nada de mal nisso e, muito menos poderia ver o sr. Prefeito e o sr. Secretário de Educação e Cultura.

Se o sr. Secretário de Educação e Cultura, através de um pedido do sr. Prefeito que julgasse com uma série de razões pela falta ou negligência da professora, eu concordaria que ela fôsse — não sr. Presidente, — transferida para o município de Londrina, mas que se fizesse um processo administrativo e que se pusesse na rua essa professora. Mas não houve falta alguma. E' falta ser professora e amiga de minha família? Esta é a única razão. Por isso fui procurar o sr. Elvir, do Departamento do Pessoal e saber dêle se havia alguma queixa contra a professora e êle me disse que não havia nada. Perguntei-lhe, então, se o sr. Secretário de Educação e Cultura me receberia. Fui falar com S. Excia. E' do conhecimento de V. Excia. que nunca fui pedir nomeações, não fui fazer negócios. Fui somente verificar para que não se cometesse uma injustiça. Fui falar com o Sr. Prefeito e com o Sr. João Sacarcim para fazer uma pergunta, para deixar a professora naquela cidade. Apelei para vários srs. deputados do Partido Social Democrático e procurei por todos os meios para que não viesse a esta tribuna. Entretanto, para não perder a sua colocação para que não perca o seu lugar em Londrina, por um grau de baixesa do Sr. Secretário de Educação e Cultura de nosso Estado e muita coisa mais. Este secretário, que foi vaiado em Londrina. Dêsse homem que é tão digno que deixou o Sr. Juiz de Direito sentado a mesa quando interpelado pelos srs. professores. Deixou a mesa e abandonou em Londrina esta grande personalidade. Este grande homem, esta dignidade, porque é de temperamento efervescente e precisou sair porque é incapaz,

porque é doutor, ou porque estudou advocacia não quer dizer que tem capacidade administrativa, não quer dizer que tenha capacidade de trabalho. Só quer dizer que adquiriu um título. É o grande Secretário de Educação e Cultura que temos no Paraná.

O Sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. concede mais um aparte? (Assentimento). Pretendo apenas aproveitar esta oportunidade para repelir a acusação, a denúncia que me fez o nobre deputado Emílio Carazzai.

O Sr. Emílio Carazzai — V. Excia. não pode tapar o sol com a pe-neira.

O sr Nicanor Vasconcellos — V. Excia. e esta Casa, têm conhecimento de que jamais colaborei com este Governo. Colaborei, dentro desta Casa, com um homem que pertencia a este Governo, um homem digno que se chama Accioly Filho e que por ser digno, não ficou mais nesta camarilha que está tomando conta do Governo.

O sr. Emílio Carazzai — V. Excia. negociou, vendeu seu voto.

O Sr. Nicanor Vasconcellos — Colaborei com um homem que, com um grupo também de homens como ele, acaba de afastar-se deste Governo.

O sr. Sady de Brito — Vender ou comprar voto é imoralidade igual.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Votei nesta Casa, dei meu voto ao sr. Accioly Filho. Ajudei a eleger o Presidente desta Casa e me senti honrado, Reelegi, também, o sr. Accioly Filho que dignificou esta Casa Legislativa. Mas, seria mais grave a denúncia que o sr. Emílio Carazzai faz à minha pessoa se dissesse que recebi, deste Governo, jipes, cínheiro ou ter-ras. Nenhum Deputado do PSD poderá dizer, algum dia, que recebi alguma coisa deste Governo. Poderá dizer que, através do sr. deputado Accioly Filho, conseguí nomeações de humildes professoras que estavam sendo injustiçadas.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia.. Sei perfeitamente que V. Excia. estava ligado ao grupo do ilustre e particular amigo nosso, sr. deputado Accioly Filho, do qual fazem parte os srs. deputados Sady de Brito, Vidal Vanhoni, Antônio Ruppel, Néo Martins e Cândido Machado de Oliveira Neto, que verificaram que era impossível continuar apoiando este Governo corrupto que aí está. Sairam a tempo, com grandes glórias e podem andar pelas ruas de Curitiba ou do interior do Estado, com a viseira erguida, porque deram uma prova de coragem, deixando o Governo que está com o mando nas mãos, embora ainda não ingressassem em outros partidos políticos.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — O nobre sr. deputado Emílio Carazzai devia ter trazido ao conhecimento desta Casa as ofertas que me foram feitas pelo Governo do Estado para que eu ingressasse no PSD...

O SR. PEDRO LIBERTI — Qualquer criança sabe que este é o feito do sr. Governador. V. Excia. nem precisava se excusar.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — ... o convite que me fez o sr. Governador do Estado. Dentro desta Casa há srs. Deputados que sabem disso, que presenciaram o momento em que me foi transmitido o convite para ingressar no PSD. Para que fôsse candidato a deputado estadual por Cas-cavel, com a retirada do nome do genro do sr. Governador. Para solucionar a questão política em meu Município, onde surgira outro candidato, o sr. deputado João Mansur. Seria melhor que S. Excia. dissesse que o sr. Governador do Estado mandou-me dizer que faria a cobertura econômica e financeira de minha campanha, que me forneceria condução, jipes, para fazer a campanha e que estaria disposto a atender a qualquer pedido, de qualquer natureza, de minha parte e que eu, a tudo isso, sr. deputado Pedro Liberti, recusei e disse que pretendia ficar onde sempre estive, dentro do humilde, modesto, mas honrado Partido Republicano. Isto é o que S. Excia. devia dizer à Casa, que o deputado Nicanor de Vasconcellos não possui terras, que o deputado Nicanor Vasconcellos jamais fez transações de ordem

econômica em benefício seu, que o deputado Nicanor de Vasconcellos não tem jipes do Estado com placa "fria".

O SR. PEDRO LIBERTI — Nós conhecemos perfeitamente V. Excia.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — Agradeço a bondade de V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sabe esta Casa e sabe o povo do Paraná, perfeitamente, que V. Excia. é um homem de bem, digno e honrado. Eu teria aqui uma série de acusações ainda para fazer contra o honrado e ilustre Secretário de Educação e Cultura do Paraná, mas não quero fazê-las. Aqui, à minha direita, vejo este moço, que foi Secretário de Educação e Cultura do Paraná...

O sr. Nicanor de Vasconcellos — E um grande Secretário, permita V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — ... do Partido Social Democrático, êsse Deputado ilustre, que também, corajosamente, rompeu com o Governo do Estado, que nesta Casa, sr. Deputado V. Excia. deve ter tido conhecimento, quando V. Excia. era Secretário de Educação e Cultura, eu elogiei os atos de V. Excia. por várias vezes. Aí está, como uma das provas de que jamais virei à minha tribuna para cuspir para cima. Quando o ato é digno de elogios, encontra o auxiliar dêste ou daquêle Governo, seja de que partido fôr, o elogio merecido do deputado Pedro Liberti, como eu já fiz também vários elogios ao atual Secretário da Fazenda, antes de S. Excia. assinar aquêle contrato escabroso da loteria do Estado do Paraná. Por várias vezes, também, ocupei esta minha tribuna, elogiando a personalidade de S. Excia. E assim, sr. deputado Vidal Vanhoni, eu fiz também à pessoa de V. Excia., quando Secretário do Estado. Isto eu estou invocando como testemunho de minha atitude, que quando eu venho à tribuna é porque, de fato, existem as irregularidades e injustiças, porque sou um homem revoltado contra as injustiças que se praticam, porque vim do nada, vim da poeira. Eu vim da graxa do caminhão, do machado derrubando mato, do cabo da enxada, para galgar êste posto nesta Casa e falar tão alto quanto o mais ilustre e o mais culto que aqui está, porque também vim em nome do povo, que me elegeu como representante de um mandato popular. E virei hoje e amanhã, e tôdas as vezes em que se tornar necessário, para defender os interesses do povo.

O sr. Ladislau Lachoski — V. Excia. permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTI — Eu estava encerrando meu discurso, mas muito me honra o aparte de V. Excia.

O sr. Ladislau Lachoski — Estou ouvindo o discurso do nobre Deputado com bastante interesse, e julgo até que, no íntimo, as razões de V. Excia. possam até ser justas. Entretanto, eu faria uma ponderação de ordem legal. Acredito que, nesta Casa, tenhamos, pelo menos, como estou vendo, dois Deputados que exerceram essa nobre função de Secretário de Educação e Cultura: o nobre deputado Nilson Ribas e o professor Vidal Vanhoni. Acredito que, na vida funcional dêles como Secretários, removeram inúmeras professoras, tenho até certeza disso, porque remover professoras é de lei e da necessidade do ensino, é um ato puro e simples, de rotina até, porque se tal não fôsse, o que seria do ensino, quando tivéssemos professoras relapsas, quando tivéssemos necessidades mesmo de remover uma professora de um lugar que as tivessem demais, para outro em que não houvesse nenhuma? Acredito que, no seu caso, possa haver uma certa razão a V. Excia., mas creio eu que existe o Estatuto dos Funcionários Públicos, existe a lei em que essas professoras, se elas se julgarem ofendidas nos seus direitos, podem se apoiar e, então, recorrer dessa decisão, através dos canais competentes. É evidente que, se tôdas as professoras removidas fizerem disso um cavalo de batalha, então o ensino no Paraná pereceria.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia.

O sr. Antônio Annibelli — V. Excia. permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTI — Peço permissão a V. Excia. para responder o aparte do nobre deputado Ladislau Lachoski e, então, com prazer, ouvirei seu aparte.

Acredito que o sr. deputado Ladislau Lachoski, dado o seu grau de cultura, a sua capacidade administrativa, como Diretor que foi do Departamento de Águas e Esgótos do Paraná, não é uma pessoa ingênua, não é naturalmente, um homem principiante, um morador de um lugarejo, onde mal o cidadão assina o seu nome e vive alheio a essas manobras políticas que se praticam. Aquela pedra que está assente no calcanhar de um sapato de um cidadão, que faz com que ele ande mancando, porque tem uma coisa que lhe está atrapalhando, uma pedra que está lhe ferindo a sola do pé, não acredito que S. Excia. com êsse brilhante e respeitoso aparte que me concedeu, mas no sentido, na maneira de se remover as professoras do Estado, não tem razão. A professora reclama e solicita a um representante, como V. Excia., que vá à Secretaria. Vai S. Excia., fala com o diretor do Departamento do Pessoal e não há reclamação. Vai S. Excia. e fala com o Secretário de Educação, como fez o deputado Pedro Liberti, antes de vir a esta tribuna, e não há nada contra ela, só há um pedido do Prefeito, para que a transfira para um distrito do município de Londrina.

O sr. Jorge Maia. — V. Excia. permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTI — Antes quero conceder o aparte ao deputado Antônio Annibelli e já vou conceder a V. Excia. Logo vou procurar encerrar o meu discurso, porque há outros nobres colegas que desejam, também, usar da palavra. Mas, com satisfação vou ouvir V. Excia., após o aparte do deputado Antônio Annibelli.

O sr. Antônio Annibelli — Aparteio V. Excia., neste momento, para dizer que não me causou admiração o brilhante aparte do deputado Ladislau Lachoski. S. Excia. colocou o tema das remoções, com muita propriedade. Falou na forma pela qual, legalmente, o sr. Secretário de Educação e Cultura poderia fazer uma remoção. E, mais ainda, o seu final, nos deu a entender clara e expressamente aquele velho refrão de antes de 30 e que os políticos usavam «para os adversários, cumpra-se a lei».

As professoras que recorram ao Judiciário. Era o aparte.

O Sr. Ladislau Lachoski — V. Excia. permite que eu responda ao aparte do deputado Antônio Annibelli, dizendo, apenas, que o espírito do meu aparte, não foi exatamente aquê que entendeu o nobre Deputado. O meu aparte partiu, sinceramente, de minha formação de administrador, que tive a honra e o prazer de dirigir um setor da atividade pública, e sempre me guiei por êste princípio em que só existe no ensino. Também no Exército Nacional, onde oficiais, mesmo superiores, são removidos sem que solicitem sua remoção, desde que o serviço o exija.

O SR. PEDRO LIBERTI — Concordo com V. Excia.. Quero ouvir, agora, o aparte do sr. deputado Jorge Maia, porque quero encerrar meu discurso, a fim de dar lugar a outros oradores.

O sr. Jorge Maia — Escutei, com atenção, as declarações feitas pelo nobre deputado Pedro Liberti e interpretei inteiramente pelo seu sentimento humano êste nobre gesto seu, em dizer que a professora era sua afilhada, depois passou a ser sua comadre. Constitue a burocracia do ensino e êle atribue à pessoa encarregada a que faça as remoções. Escutei, também, pelo aparte do sr. Ladislau Lachoski a que V. Excia. respondeu, que sem motivo de causa, não houve nada que pedisse a remoção da professora, a não ser um pedido do sr. Prefeito Municipal de Rolândia para que fosse removida. Sei que sôbre os ombros do nobre Deputado já pesaram as responsabilidades de uma Comuna que foi dada pelo povo. O sr. Prefeito, através de motivos que expôs, veio pedir a remoção. A quem estava afeta esta responsabilidade, só tinha que ascultar o que dizia aquê que representa o povo de Rolândia. Escutei o nobre deputado Nicanor

Vasconcellos que diz, até em tom pejorativo, que recebeu convite do PSD para entrar em suas fileiras.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Do sr. Governador do Estado.

O sr. Jorge Maia — O Governador representa o PSD, porque é seu Presidente.

O sr. Nicanor Vasconcellos — E' problema de S. Excia.

O Sr. Jorge Maia — Quero também dizer que tive a honra de ser convidado por um deputado que frequentou esta Casa por mais de uma Legislatura, o saudoso deputado Chafic Cury, em Araçongas, para entrar nas fileiras do PR, quando me foram feitas propostas de interesse no então Governo do sr. Bento Munhoz da Rocha. Recebi com vaidade e orgulho este convite porque me procuravam para ingressar em um Partido honrado, também. Discordo do sr. Nicanor Vasconcellos quando diz em tom pejorativo, que se sentiu diminuído ao receber o convite do PSD.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia. e vou encerrar...

O sr. Nicanor Vasconcellos — Uma proposta desta natureza é desonesta.

O SR. PEDRO LIBERTI — Parece-me que o sr. deputado Nicanor Vasconcellos deu seu aparte decentemente, diante da resposta recebida no aparte que me ofereceu o sr. Emilio Carazzai, violentamente agredindo sua moral e dignidade. Não quero servir, na tribuna, de intérprete de discussões de srs. Deputados porque, nesta Casa, têm a tribuna para dela fazerem uso e gostaria que não se degenerasse neste ambiente, de cavallheirismo, de civismo e patriotismo, esta amizade entre os Deputados de tôdas as bancadas.

Pretendo encerrar e, quanto ao aparte de meu amigo, deputado Jorge Maia, respeito a opinião de S. Excia. em tese porque eu penso o seguinte: O sr. Prefeito de Rolândia nada tinha que ver com a professora estadual. O sr. Prefeito de Rolândia não é representante do povo, para determinar a remoção de uma professora a seu exclusivo pedido. Só quando tem queixa e reclamações de pais de alunos, de moradores do local em que leciona a professora, é que está autorizado a repreendê-la. Em caso contrário, teria que recorrer à sub-inspetoria de ensino do Município, ao sr. Delegado de Ensino da região ao sr. Diretor do Departamento do Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, e nunca vir diretamente fazer com que se baixe uma Portaria removendo uma professora por seu pedido e capricho, quando, num certo Grupo Escolar desse mesmo Município, tem uma sua filha como diretora deste Grupo, que foi uma das piores alunas, que tirou a nota mais baixa — está aí, para verificar, na Secretaria, onde deve estar seu diploma de 4.º ano apenas. Ela tirou o último ou o penúltimo lugar, se não me falha a memória, e é diretora do Grupo Escolar, de onde se afastou uma normalista, dona de uma cadeira, uma daquelas que cursaram ciclo secundário e que, entretanto, foi removida para uma cidade bem longínqua de Rolândia, para pôrem lá, como diretora uma filha do sr. Prefeito. Acho que fui bem claro e peço que me perdoem. Quero encerrar estas minhas palavras prometendo voltar novamente à tribuna.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Jorge Nassar.

O SR. JORGE NASSAR — Sr. Presidente, inicialmente, os nossos agradecimentos pelo espirito altamente democrático de V. Excia., imprimindo a esta Casa uma direção imparcial e permitindo que este modesto Deputado da bancada trabalhista se expresse, em face mesmo do adiantado da hora.

Sr. Presidente, srs. Deputados, Há poucos dias, nós fomos tachados, por um dos órgãos da imprensa governista de nosso Estado, de dispersi-

vo, em face à diversidade dos assuntos que trazíamos, na última vez em que assomámos a esta tribuna. Perfeitamente. Perguntaríamos aos responsáveis pela «Gazeta do Povo» se, perante tantos desmandos administrativos, um representante, com assento na Assembléa Legislativa do Estado, pode fugir ao pecado de ser dispersivo. E novamente, sr. Presidente, e o faremos da forma mais sintetizada possível, trazemos vários problemas. O primeiro deles, srs. Deputados, é um requerimento, que queremos encaminhar à colenda Mesa desta Casa, vasado nos seguintes termos: (lê)

SENHOR PRESIDENTE:

O Deputado que êste subscreve, nos termos do Regimento Interno. REQUER seja solicitado ao Tribunal de Contas do Estado, informações dos motivos porque foi ultrapassada a importância de Cr\$. 240.000.000,00, requisitada para construção da estrada Curitiba-Paranaguá, por contrato lavrado com a firma Lysimaco da Costa & Irmãos.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1959»

Tivemos, sr. Presidente informações trazidas por funcionários públicos estaduais — e infelizmente, somos obrigados a não declinar o nome desses funcionários — e perguntaríamos porque o Tribunal de Contas num contrato cujos limites financeiros vão à ordem de 240 milhões de cruzeiros, até o presente momento a importância já foi ultrapassada de Cr\$. 49.553.338,00. O total das importâncias pagas, até o presente momento, à firma Lysimaco da Costa & Irmãos para a construção da Auto-Estrada Curitiba-Paranaguá, ascende a Cr\$. 239.553.338,00 e também, sr. Presidente...

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Veja V. Excia. como faz justiça êsse govêrno que aí está, mas não demorará aí.

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço o aparte de V. Excia.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — Em Irati há uma firma construtora e eu a conheço bem, porque sou de lá — que é a Companhia Paranaense de Obras e Melhoramentos, que tem à sua frente a figura do sr. Virgílio, Presidente do Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Esta firma construtora contratou com o Estado do Paraná a construção da Rodovia Palmeira-Irati, e Irati-Relógio. Num desses contratos, não posso dizer se naquêle que diz respeito ao trecho Palmeira-Irati ou Irati-Relógio, ela foi obrigado a fazer uma caução de 1 milhão e 400 mil cruzeiros. Concluída a obra, recebida a obra pelo govêrno do Estado e pago o valor da obra pelo govêrno do Estado, pretende agora a Companhia de Obras e Melhoramentos, receber esta caução, no valor de 1 milhão e 400 mil cruzeiros. Entretanto, o Estado, através do Departamento de Estradas de Rodagem, não paga, não tem dinheiro para pagar. O fato é nobre deputado Nassar, que esta Companhia está em julço e iniciou a ação com uma medida que se chama, «preparatória» ou preliminar, de interpelação judicial. Feita a interpelação pelo Departamento de Estradas de Rodagem, entrou há poucos dias, a Companhia com uma ação ordinária de cobrança no valor de 1 milhão e 400 mil cruzeiros. Ação ordinária que tem por objetivo receber aquilo que é seu e que depositou nas mãos do govêrno.

O SR. JORGE NASSAR — Agradeço o aparte do nobre deputado Nicanor de Vasconcellos. E vai mais longe, sr. Presidente, srs. Deputados. A barbaridade a monstruosidade administrativa do atual govêrno. Nós fazemos questão de trazer ao conhecimento desta Casa de Leis e ao conhecimento da opinião pública desses mesmos homens que nos trouxeram a esta Casa e que confiam em nós, uma ordem de serviço, uma determinação do Sr. Joaquim de Almeida Peixoto, assinado como Secretário de Estado quando não o era mais, em agôsto de 1958. Quando todos nós sabemos perfeitamente que já era titular daquela pasta o Exmo. Sr. Plínio Franco Ferreira da Costa, cuja ordem de serviço está vazada nos seguintes termos:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista às recomendações emanadas da alta autoridade de Sua Excelência o Senhor Governador, no ofício n. 1.104, de 18 do corrente, resolve baixar a presente Ordem de Serviço.

No ofício 1.104, de 18 daquele mês, (lê) “mês” temos a omissão da data. Temos apenas, “Curitiba, em branco, agosto de 1958. Sabe-se que era posterior a 18 daquele mês de agosto, porque o que havia no ofício 1.104 de agosto, resolvia baixar portaria determinando:

— ao Departamento da Arrecadação de Rendas, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de serem restabelecidos os depósitos diários no Banco do Estado, em favor da conta conjunta da firma LYSIMACO COSTA & IRMAO, destinados a ocorrer despesas com a construção da auto-estrada Curitiba-Paranaguá, inclusive o quantum em atraso, desde a última importância depositada em 26 de julho do ano em curso, naquele estabelecimento de crédito.”

Ora, sr. Presidente, aonde é que nós estamos que alguém que não é mais Secretário de Estado, se acomoda nestas funções, e assina em nome daqueles que, possivelmente, negociam, assinam essa monstruosidade que trazemos ao conhecimento do plenário e corre o grave risco de ficar comprometido o prestígio e a eficiência desta Casa, quando passa de maneira silenciosa e criminosa de nossa parte, essa monstruosidade, esse verdadeiro monstro cometido contra o povo do Paraná que confia nas tradições de honestidade e justiça da Assembléia Legislativa do Estado.

O sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero dizer a V. Excia. que o documento que V. Excia. acaba de ler para conhecimento dos srs. Deputados, já esteve em minhas mãos, há poucos dias atrás. Conheço o funcionário que o forneceu. Mas eu só queria dizer a V. Excia., em colaboração com o que V. Excia. está dizendo, que essa firma já fez, segundo dizem por aí, nove reajustamentos nos contratos que tem com o Governo do Estado.

Era o aparte que queria dar.

O SR. JORGE NASSAR — Agradecemos, E. sr. Presidente, pretendo ser breve, diante do avançado da hora.

Sou obrigado a trazer, em data de hoje, ao conhecimento da Casa, o fato de estarem horrorizados, acovardados, os funcionários do Banco do Estado do Paraná S. A., quando, hoje pela manhã, me fizeram uma visita, na minha própria residência, dizendo que o sr. Heitor Lamounier quer que eles continuem assinando os requerimentos de terras para o ressarcimento de 600 e tantos milhões de cruzeiros para o pagamento do desfalque, desviado fraudulentamente do Banco do Estado. Vieram pedir o apóio de um Deputado da bancada trabalhista e perguntaram, ao mesmo tempo, se deviam assinar o segundo requerimento de terras. E nós respondemos, quais eram, ao ver deles, as represálias que seriam eventualmente tomadas perante um “não” desses mesmos funcionários. E a resposta veio pronta, seriam, como serão se não assinarem, imediatamente removidos para os mais distantes municípios, com prejuízo daqueles que estudam, que têm sua família, porque todos nós sabemos que o Banco do Estado, quando remove, não segue o exemplo do Banco do Brasil pagando as diárias equivalentes às despesas de viagem e estadia no novo local para onde se encaminha. E nós respondemos a eles, “você não são os culpados, assinem o novo requerimento”. E eles, atemorizados perante o binómio Estômago-família — situação aflitiva, concordaram e assinaram, talvez, em data de hoje o segundo requerimento de terras do Paraná, para ressarcir os prejuízos.

E nós, continuando o nosso discurso de forma dispersiva, perguntamos porque o Departamento competente do Estado mandou suspender o leite, não se trata de latas de leite em pó, mas de leite de vaca, distribuído no Posto de Puericultura da Avenida República Argentina. É um escândalo. Há três dias suspenderam o leite, sob a alegação pueril e infantil, de que o Governo estava devendo três meses de quotas para o leiteiro que fornece o leite comum de vaca ao Posto de Puericultura, para as crianças in-

digentes, desamparadas. Na Rádio Curitiba, onde temos um programa de rádio "A Voz do Povo", somos obrigados a nos desdobrarmos para conseguir, não aquêle leite de vaca, mas leite em lata para aquelas mães aflitas e desesperadas que supriam com o leite a alimentação indispensável de seus filhos.

O sr. Ladislau Lachoski — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Estou ouvindo com atenção o discurso de V. Excia. e me chamou a atenção a leitura de um documento que V. Excia. acaba de fazer. Gostaria que V. Excia. me informasse se está o documento assinado pelo sr. Secretário da Fazenda.

O SR. JORGE NASSAR — Não, é uma cópia. O sr. Deputado Ladislau Lachoski deve saber, perfeitamente, de que êsses documentos não ficam, via de regra, ao alcance das nossas mãos.

O sr. Ladislau Lachoski — Não é cópia autenticada?

O SR. JORGE NASSAR — O Banco do Estado está recolhendo 500 mil cruzeiros por dia, entregues pela firma Lysimaco da Costa & Cia. e, melhor do que eu, pode responder a V. Excia.

O sr. Ladislau Lachoski — É um estabelecimento de crédito oficial do Estado. Recolhe todo o dinheiro arrecadado pelo Estado. O Departamento que tive a honra de dirigir também recolhia seu dinheiro no Banco do Estado.

O SR. JORGE NASSAR — Para mim que sou do PTB, se tornaria difícil consultar os arquivos da Secretaria da Fazenda, e V. Excia., como Deputado do Governo, tem mais acesso.

O sr. Ladislau Lachoski — Apenas fiz a pergunta porque qualquer pessoa poderia bater essas fôlhas, mesmo de má fé.

O sr. Pedro Liberti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Concordo com o deputado Ladislau Lachoski. Acho que V. Excia. deveria trazer a esta Casa, segundo a opinião do sr. deputado Ladislau Lachoski, o documento com a firma reconhecida em cartório.

O sr. Ladislau Lachoski — Quando se quer denunciar alguma coisa, tem-se que trazer provas.

O sr. Waldemar Daros — O sr. deputado Jorge Nassar trouxe ao conhecimento da Casa um fato grave. O deputado Ladislau Lachoski pôs dúvidas.

O sr. Ladislau Lachoski — Absolutamente.

O sr. Waldemar Daros — S. Excia. pertence ao PSD. Pertence aos bastidores do Palácio Iguagu. De maneira que o deputado Ladislau Lachoski, terá oportunidade de trazer outros documentos provando a falsidade dêste ou, então, uma declaração do sr. Secretário da Fazenda.

O sr. Ladislau Lachoski — Terei até prazer em atender à solicitação de V. Excia.

O sr. Waldemar Daros — Terá oportunidade e, pela primeira vez, vamos ouvir dentro desta Casa uma defesa do Governo do Estado. S. Excia., segunda-feira, estará com a palavra e estaremos todos atentos para assistirmos, repito, pela primeira vez, à defesa do Governo do Estado.

O sr. Ladislau Lachoski — Permita-me responder ao contra-aparte do deputado Waldemar Daros.

Quero declarar que a defesa do Governo do Estado, eu a farei quando estender que ela seja necessária. Apenas perguntei sobre a autenticidade da cópia dêsse documento, porque me parece que como está, nenhum valor tem, para fazermos um julgamento. Mas, no sentido construtivo, de averiguar na Secretaria da Fazenda, tomei nota até da ordem de serviço — 36/59, — para poder esclarecer esta Casa com referência ao assunto. Isto não será uma defesa, porque não há uma acusação. Acusação entendo em outros termos. Acusação é um documento hábil, é um documento oficial, que a Mesa da Casa pode receber e transcrever em seus Anais. Acredito que êste documento jamais poderia ser transcrito nos Anais da Casa.

O SR. JORGE NASSAR — Agradecemos. Queremos esclarecer ao nome sr. deputado Ladislau Lachoski que não seríamos nós que viríamos a

esta tribuna, para nos transformarmos num reles veiculo de difamações pessoais. As pessoas, que nos entregaram esta cópia, para nós representam um credencial talvez mais importante do que a própria assinatura, aposta ao documento do ex-Secretário da Fazenda, sr. Joaquim de Almeida Peixoto.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Sr. Deputado, perdemos uma grande oportunidade. Esperávamos que na próxima segunda-feira esta Casa fôsse movimentada com uma defesa do Chefe do Poder Executivo. Entretanto, nossa esperança se desvaneceu com o aparte que V. Excia. concedeu ao sr. deputado Ladislau Lachoski. De modo que, essa esperança se foi.

O SR. JORGE NASSAR — Mas, de qualquer forma, aceitamos a colaboração do nobre sr. deputado Ladislau Lachoski, que na 2.^a-feira, nos trará, através sua palavra honesta e criteriosa, a certeza de que este documento, realmente existe ou, em caso contrário se foi forjado, para trazer-mos ao conhecimento da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Encerrando, sr. Presidente, somos obrigados a redigir e endereçar à Mesa um outro requerimento, perguntando a S. Excia., o sr. Governador do Estado, e a S. Excia., o atual sr. Secretário da Fazenda, nessa decantada campanha publicitária, que vêm fazendo através os jornais, sobre a liquidação das dívidas do Estado do Paraná, se pode ser ou está difícil o pagamento dos tarefeiros do Departamento de Higiene Mental da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Paraná. Cinco meses, srs. Deputados — novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março — sem que uma folha de pagamento, que não ascende à importância de 400 mil cruzeiros, para os tarefeiros do Departamento de Higiene Mental, que não percebem mais de 4 mil cruzeiros.

O sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quería que V. Excia., por gentileza, acrescentasse ao requerimento de V. Excia. também por que o simples operário de estradas do Departamento de Estradas de Rodagem não percebe seus vencimentos há cinco ou seis meses.

O SR. JORGE NASSAR — Será também este tópico incluído no requerimento, que vamos redigir e encaminhar à Mesa. E é assim, sr. Presidente, com o nosso veemente protesto, que apelamos a esta Casa, para que se tomem estas providências, a fim de que êsses tarefeiros do Departamento de Higiene Mental da Secretaria de Saúde não passem fome, não passem vexames, pois não podem passar pelas esquinas de suas ruas sem serem tachados, a meio de sua viagem, de caloteiros e sem-vergonha, quando são homens como nós, quando são pais de família e sentem na carne a vergonha da decadência de todo o Governo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de 28 srs. Deputados.

Há sobre a mesa, projetos de lei apresentados pelos srs. deputados Nilson Ribas, Waldemiro Haneiko e Ernesto Moro, constantes do Expediente. Necessitam de apoimentos. — Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimentos dos srs. deputado Waldemar Daros e Ladislau Lachoski solicitando votos de pesar. — Aprovados.

Requerimento do sr. deputado Nilson Ribas, que solicita a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito e está assinado por 15 srs. Deputados. Nos termos regimentais, está constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indicação do sr. deputado Nilson Ribas, que na qualidade de líder do PR. indica o seu próprio nome para compor a comissão que acaba de de ser constituída.

A Mesa solicita aos srs. líderes das diversas bancadas, com assento nesta Casa, que indiquem os membros para comporem a referida comissão.

Requerimento e Pedido de informações do sr. deputado Jorge Nassar, lidos por S. Excia., na hora do Expediente. — A Mesa encaminhará.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem). Sr. Presidente, no início desta sessão e sobre a ata, recordo-me que levantei uma questão de ordem. V. Excia., naturalmente, atarefado, como é a presidência da Casa, até o presente momento não me honrou ainda com a decisão sobre a questão de ordem levantada por mim. Eu pedi a palavra pela ordem, apenas sr. Presidente, para ver minha questão de ordem resolvida por V. Excia.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa, decidindo a questão de ordem, do nobre deputado Antonio Annibelli, informa preliminarmente que nos termos do Regimento Interno, as questões de ordem não podem ser levantadas durante a leitura da ata, porque o nosso Regimento é claro e preciso nesse ponto. Diz que, na ocasião da discussão da ata, somente os Deputados podem usar da palavra para retificar ou ratificar a ata, mas não podem levantar questões de ordem. Essas, pelo nosso Regimento, têm sua oportunidade. Mas S. Excia. renovou agora essa questão de ordem e a Mesa vai decidí-la. Nos termos do Regimento Interno, a Mesa mandou ver, pela sua Secretaria, qual a situação do projeto requerido para figurar na Ordem do Dia. Então, verificando o Regimento, essa proposição deverá figurar em pauta, para ser votada na oportunidade. A Mesa, hoje, considerando o requerimento de S. Excia. e resolvendo a questão de ordem, mandará colocar em pauta, para ser votado na próxima semana. Assim, a Mesa decide a questão de ordem do deputado Antonio Annibelli.

O SR. ANTONIO ANNIBELLI — (Pela ordem) Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem, para agradecer a V. Excia. a generosidade, a bondade, com que V. Excia. se houve na decisão de minha questão de ordem. Porque, sr. Presidente, justamente sobre a ata, para retificá-la, foi que, levantei minha questão de ordem. Porque na ata, se não me falha a memória e não estiver equivocado, deveria constar da Ordem do Dia para hoje, de acórdo como meu requerimento, aprovado ontem, aquêlê projeto. Razão pela qual, levantei uma questão de ordem, perfeitamente regimental, para retificar a ata, que havia sido lida, Agradeço a bondade de V. Excia. ao decidir a minha questão de ordem, mas “data venia”, discordo da decisão de V. Excia., no entanto, me submeto a ela.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Sobre êste projeto, foi enviado à Mesa, requerimento assinado pelo sr. deputado Ladislau Lachoski, que solicita a retirada da Ordem do Dia na forma regimental, do Projeto de Lei 120/57. Em discussão. **Rejeitado.**

O SR. PRESIDENTE — **VOTAÇÃO EM 1.ª DISCUSSÃO** — do Projeto de Lei n.º 120/57, Mensagem Governamental n.º 35/57, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, um crédito especial de Cr\$ 320.500.000,00, destinado a ocorrer despesas com a execução de obras do citado Departamento. Pareceres favoráveis da C.C.J. e da C.F.O., com **SUBSTITUTIVO GERAL.**

O SR. EMILIO CARAZZAI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram levantar-se.

Os srs. deputados que rejeitam o projeto, queiram levantar-se. 19 o rejeitam. Nenhum o aprova. Não há número.

O SR. NICANOR DE VASCONCELLOS — (Pela ordem). Sr. Presidente. Tendo conhecimento de que se encontram na Casa mais srs. Depu-

tados, inclusive os srs. deputados Waldemiro Haneiko e Amadeu Puppi, solicito que seja feita a chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — O sr. 1.º Secretário procederá à chamada nominal.

(É feita a chamada).

Responderam à chamada 21 srs. Deputados Não há número.

Requerimento do sr. deputado Jorge Nassar. — Será encaminhado.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado, em explicação pessoal.

O SR. HAROLDO LEON PERES — Sr. Presidente, srs. Deputados. Pedi a palavra, na necessidade que sinto de prestar à Casa uma explicação pessoal. O jornal governista "O Dia" continua a me honrar com suas observações, e a me fazer justiça como Deputado da oposição.

Publicou êle, hoje, um artigo intitulado "Para instrução do sr. Peres", que eu responderei em explicação pessoal, para governo de "O Dia", palavra esta — "governo" — que "O Dia" toma ao pé da letra.

Sr. Presidente, srs. Deputados. Existem, nesta Casa, Deputados os mais ilustres, os mais justos e os mais integros defensores das liberdades democráticas. Nenhum, entretanto, posso dizer sem falsa modéstia, mais amantes da liberdade, mais respeitadores dos preceitos democráticos do que eu. Recebo as críticas da imprensa do mesmo modo com que, democraticamente, es. pero que recebam os jornais do Governo a minha critica ao órgão defensor do Chefe do Executivo, desta tribuna, a intenção de diminuir qualquer órgão da imprensa, se bem que não os tema, devo declarar, a bem da verdade. Nunca temi e pretendo não continuar temendo nem a imprensa, nem a opinião alheia, porque meu grande temor, e temor, que me leva a receiar mais que a opinião dos outros e da imprensa, é o temor de que eu possa agir contra a minha própria consciência. Este receio eu tenho e também o pretendo conservar até o fim.

Srs. Deputados. Estão bem vivas, na minha memória, as ocorrências de minha campanha eleitoral, que fiz praticamente contra toda a opinião da imprensa oficial do norte do Paraná. Jamais me perdoaram os jornais que apoiavam o Governo no rincão do norte, de onde venho, a minha audácia em criticar o sr. Moysés Lupion. Uma organização de rádio poderosa, rica, bem financiada pelos poderes competentes, resolveu atacar a mim, pobre candidato, nada poderoso, longe de ser rico, mas apenas milionário e cioso de suas prerrogativas pessoais de não ceder às injunções daqueles que querem fazer calar a boca do povo, me atacou rudemente durante essa campanha. Foi-me negado o direito de expender minha opinião pela imprensa. Foi-me negado o direito de ver transmitidos meus comícios pelas rádios. Devolveram-me, acintosamente, o dinheiro com que, honestamente, havia pago minha propaganda política. Não me assustei. Não tive momento de fragueza. Contra o poderio dos jornais e das emissoras, que não admitiam críticas ao Governo, fui com meu "pé de bode", com um modesto alto-falante de candidato pobre e fui às ruas, combater contra esses rádios e contra essas emissoras. O resultado, a prova de minha presença nesta Casa é melhor que qualquer palavra. Eu me elegi, apesar da imprensa governista, apesar da rádio governista, apesar das calúnias e infâmias que, a toda hora e a todo momento, assacavam contra mim e contra os amigos que sustentavam minha candidatura. Se não tive receios, se não tive medo, se em nenhum momento, perturbaram minha tranquilidade aquêles ataques poderosos contra a minha pessoa, quando eu ainda era um simples candidato, hoje, que sou Deputado, que tenho a pesar, sobre meus ombros, a responsabilidade de cumprir com honestidade o sagrado mandato, que o povo de Maringá me confiou, continuo cada vez mais a ter em menor conta, a ligar menos importância para as opiniões, as críticas e os ataques daqueles que, por qualquer preço ou por preço muito caro, fazem a defesa desse governo corrupto, que aí está. Continuo a respeitar a liberdade desses homens de imprensa. É um direito que lhes assiste, criticar

a mim ou qualquer Deputado com assento nesta Casa, porque, tem sido exatamente a minha preocupação, desde que me iniciei, nesta ainda recente vida pública, tem sido justamente a minha preocupação, a de defender o ponto de vista, mais do que qualquer cidadão, comum, aqueles que exercem autoridade pública, aqueles que exercem a função pública e mais do que esses, aqueles que, como nós, representantes do povo, por delegação do mandato popular, temos obrigação de prestar contas de nossos atos e receber, democraticamente, as críticas.

Na minha situação de opositorista, faço questão de declarar, não me move nenhuma animosidade pessoal. Não combato o sr. Governador Moy-sés Lupion porque ele me tenha feito qualquer coisa de mal. Seria uma inverdade se dissesse isto. Conheci o sr. Governador, há alguns anos atrás, quando era candidato a Prefeito pela União Democrática Nacional em Mariagá, num banquete de confraternização, entre as diversas correntes políticas. Apesar de opositorista, apesar de na noite anterior, ter feito um violento comício de ataque aos desmandos que, entendia que eram e, continuam a ser, os atos do atual Governo, fiz questão de comparecer a esse ágape de confraternização, não para recepcionar o Presidente do Partido Social Democrático, não para receber aquele a quem eu, em campanha política e, agora, exercendo uma função pública, continuo a combater, mas para recepcionar a figura do sr. Governador do Estado que, pelo cargo que exerce, ainda me merece respeito. E esta será a minha atitude nesta Casa. Saibam os representantes da imprensa governista e os meus colegas da bancada do Governo nesta Casa, que não me animam ódios pessoais, que não me movem ressentimentos ou animosidade, nada disto. Se não quero mal ao sr. Governador do Estado, também não lhe quero bem, porque posso dizer de cabeça bastante alto e, agora sim, com orgulho, que jamais comi no prato dele, que jamais recebi de S. Excia., favor algum porque, verdade seja dita, jamais lhe solicitei um favor, e, faço questão, de nunca lhe pedir. De modo que, sr. Presidente, continuarei a minha atuação de Deputado opositorista do mesmo modo que tenho feito até aqui, agrade a imprensa governista ou deixe de agradar. O problema é deles, não é meu. Continuo a receber as críticas, com o mesmo espírito democrático, com o mesmo entendimento e respeito que tenho feito até hoje. Mas não pensem os srs. representantes do governo que vou calar minha boca, não pensem que as críticas à minha atuação venham diminuir meu entusiasmo. Esta é uma tentativa inútil. Como disse, tive a grande honra, o privilégio que me tocou os sentimentos e que guardarei com carinho, como uma das recordações de minha vida parlamentar, de presidir a Comissão de jornalistas credenciados nesta Casa, como cronistas parlamentares. Tenho entre eles, apesar do pouco tempo que aqui me encontro, creio que posso afirmar e é uma honra para mim, tenho dentre eles alguns amigos, mesmo entre aqueles jornais do governo que seguem orientação diferente da minha. Não vai de minha parte nenhum aborrecimento pessoal contra as atividades desses jornalistas. É um direito que lhes assiste, mas não posso deixar de discordar, quando realmente eles torcem o que os Deputados da oposição dizem. Entendo que isso não seja apenas da parte da imprensa do Governo. Admito que até a imprensa da oposição carrega um pouco nas tintas a favor da oposição e procura empanar o brilho dos Deputados, que defende tantos outros, põe na minha boca cousas que eu nunca disse, interpretações que nunca pretendi dar, qualidades de imodéstia que nunca tive. Diz que pretendo, agora, ser técnico em mineralogia. Que pretendo contestar o Almirante Cunha, digno Presidente do Conselho de Energia Nuclear. Se estou lembrado, pois falo de improviso e não fico com cópias, disse que não queria contestar aquilo que dissera o Presidente do Conselho de Energia Nuclear, porque não tinha dados em mãos para fazê-lo. Aguardaria a oportunidade para contestar, porque, pelos conhecimentos que tinha dos fatos e pelos documentos que tinha visto, estava convencido de que a imprensa, ou não tinha conhecimento ou agia de má fé.

Parece que no Brasil, e no Paraná principalmente, não se pode dizer a

verdade. Quando da convocação do sr. Secretário da Fazenda, como modesto advogado, combati aqueles magníficos pareceres dos doutos Consultores da República, caiu-me na pele a imprensa governista. Como é que, um simples Deputado vai combater pareceres de Consultores da República? Como vai combater pareceres do porte daquele em que deram no processo da loteria, sua opinião jurídica. Acho que não estavam com a razão. Podiam ser merecedores de admiração como trabalho jurídico, mas eram desonestos.

Hoje, vem o jornal "O Dia" dizer que me arvorei em técnico de mineralogia e que pretendo combater a opinião do Almirante Cunha, Presidente do Conselho de Energia Nuclear. Não entendo nada de mineralogia. Meus conhecimentos de mineralogia, ou química, ou física nuclear se resumem ao que aprendi no científico. Depois disso não tive mais contacto com esta matéria. Mas não é preciso ser químico ou físico nuclear, para julgar o fato. Qualquer homem com um pouco de inteligência, bom senso ou boa fé, tem capacidade para interpretar o assunto.

Fica aqui, nesta explicação pessoal, a asseveração de que, não voto nenhum ressentimento à imprensa governista com relação ao trabalho dos srs. Deputados da oposição, nesta Casa. Respeito a opinião desta imprensa, como gostaria que o Governo respeitasse a opinião dos Deputados da oposição, nesta Casa.

Se alguém quer vir me desviar da minha luta, ou querer calar a minha voz, ou impedir que cumpra o papel, para o qual me conduziram a esta Casa, os habitantes de Maringá, este alguém está enganado e perde tempo. Continuarei firme até o fim. Enquanto me for possível, e Deus me permitir, estarei na oposição, sem ataques pessoais.

Esta luta, esta missão, nunca ninguém pense que poderá impedir-me de aqui cumprir, a não ser que algum dia me convença de que o Governo do Paraná possa ter homens capazes, homens conscientes e realmente empenhados em servir à causa pública. Nêsse dia, podem estar certos os nobres colegas e a imprensa governista, serei o mais ardoroso defensor do Governo nesta Casa.

Era a retificação que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE — Era a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, declaro, encerrada a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 6, à hora regimental, com a mesma ORDEM DO DIA, designada para a sessão de hoje.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas, para o fim de se proceder a instalação e respectiva eleição para a presidência e vice-presidência da mesma, presidida, na forma regimental, pelo senhor deputado Haroldo Leon Péres, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, e com a presença dos senhores deputados Emilio Carazzai, Libânio Cardoso Zaqueo de Melo, Renato Bueno e João Vargas de Oliveira. Havendo número legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão e instalada a Comissão. Em seguida, anunciou a realização da eleição para os cargos de presidente e vice-presidente o que foi feito. Procedida a apuração, constatou-se a totalidade dos votos dados aos senhores deputados Emilio Carazzai e Renato Bueno, eleitos, assim, presidente e vice-presidente, respectivamente. Ao assumir a presidência da Comissão, o senhor deputado Emilio Carazzai agradeceu a honrosa indicação de seu nome para gerir os destinos da mesma, ao mesmo tempo em que propôs-se a tudo fazer no sentido de uma gestão profícua. Como a seguir ninguém quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

(a) Emilio Carazzai — Presidente, Reginaldo Fanckin — Secretário ad-hoc